



**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - SERRA CAIADA/RN, 21 DE MAIO DE 2026.**

Aprova a Prestação de Contas BB Ágil

Agiliza SUAS dos Serviços e Programas

e Gestão da Assistência Social Serra

Caiada /RN referente ao exercício de 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Caiada /RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

1º- Aprovar a Prestação de Contas dos Serviços e Programas e Gestão da Assistência Social de Serra Caiada /RN referente ao ano de 2024, considerando:

- a) Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 21 de maio de 2026, registrada em ata de nº 05/2026.
- b) Ter privilegiado, a referida Prestação de Contas, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social de Serra Caiada /RN.
- c) Ter beneficiado a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.
- d) Ter executado ações dentro do Bloco da Gestão do SUAS, Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco da Proteção Social Básica e Grupo de Programas.
- e) Ter apresentado aplicação dos Recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no GND3 e GND4.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Shirley Dimaris Alves de Souza

PRESIDENTE DO CMAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260529080317</b>
<b>Título</b>	RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - SERRA CAIADA/RN, 21 DE MAIO DE 2026.
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Data/hora publicação</b>	29/05/2026 08:04
<b>Data/hora autorização</b>	29/05/2026 08:04
<b>Data de circulação</b>	01/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00760, data 01/06/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 01/06/2026 — Edição 00760. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260529080317&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 16:06



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260529080317**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - SERRA CAIADA/RN, 21 DE MAIO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 29/05/2026 08:04 | **Autorização:** 29/05/2026 08:04 | **Circulação:** 01/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00760, 01/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES.**

**RESUMO DO OBJETO**

A presente resolução aprova a Prestação de Contas dos Serviços e Programas e Gestão da Assistência Social do município de Serra Caiada/RN referente ao exercício de 2024, conforme discutido e registrado em ata na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 21 de maio de 2026. A aprovação fundamenta-se na execução de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiando crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e a LOAS. As ações foram executadas nos Blocos da Gestão do SUAS, Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Proteção Social Básica e Grupo de Programas, com aplicação de recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS nas naturezas de despesa GND3 e GND4. A resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260529080317&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:06